

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3361

Macapá - Amapá - 09 de Julho de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

GABI

PORTARIA Nº. 549/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 22.01.1.343/2018 de SIC. 162605 (memo. nº 162/2018-GABI/PMM), datado de 14 de Junho de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Ajudante de Ordem-CMAO/GABI/PMM, da sede de suas atividades, até o Distrito do Baillique, nos dias 16 à 18/06/2018, para participar da Programação das ações de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de Junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá - AP, 17 de JUNHO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº. 550/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 22.01.1.143/2018 de SIC. 163582 (memo. nº 171/2018-GABI/PMM), datado de 26 de Junho de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Ajudante de Ordem-CMAO, da sede de suas atividades, até a cidade de Santarém-PA, nos dias 27/06 à 10/07/2018, para acompanhamento da finalização da UBS Fluvial que será implementada no Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de Junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá - AP, 28 de Junho de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 565/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 0814/2015-GABI/PMM, datada de 03/12/2015, que concedeu férias ao servidor ALEX SANTOS DAS NEVES, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2016.

Considerando a Portaria Nº 04/2016-GABI/PMM, datada de 07/01/2016, que transferiu, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ALEX SANTOS DAS NEVES, para uma data a ser definida posteriormente.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias Regulamentares ao servidor, abaixo qualificado, no período de 02 à 09 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo: 14/06/2013 a 13/06/2014.

SERVIDOR: ALEX SANTOS DAS NEVES – SERVENTE /GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 1010150-1, PERÍODO AQUISITIVO 14/06/2013 à 13/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 28 de junho de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 575/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 324/2018-GABI/PMM, datada de 09/04/2018, que concedeu férias à servidora JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, no período de 02 à 31 de maio de 2018.

Considerando a Portaria Nº 394/2018-GABI/PMM, datada de 07/05/2018, que transferiu, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, para uma data a ser definida posteriormente.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias Regulamentares à servidora, abaixo qualificada, no período de 09 à 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo: 01/04/2016 a 31/03/2017.

SERVIDORA: JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11035192-2, PERÍODO AQUISITIVO 01/04/2016 à 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 04 de julho de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 582/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº. 1.689/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 04/07/2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

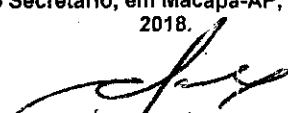
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora TANIA REGINA FERREIRA VILHENA – Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11/07/2018, para desenvolver atividade Técnica na Área de Atenção Básica no Ministério da Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 09 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 583/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº. 1.689/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 04/07/2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e;

Considerando ainda, a Portaria nº 582/2018-GABI/PMM, que autorizou a viagem da servidora TANIA

REGINA FERREIRA VILHENA – Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA – Subsecretário de Gestão/SEMSA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Saúde-SEMSA/PMM, em substituição a titular que se desloca de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11/07/2018, para desenvolver atividade Técnica na Área de Atenção Básica no Ministério da Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 09 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2018.

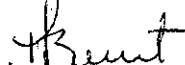

RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 041/2018 – CCL/SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.01.0284/2017, SIC: 140347. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI/PMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL Nº 041/2018. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 06/07/2018, ÀS 11H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 18/07/2018 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 18/07/2018 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO - 726730
 INFORMAÇÕES: PELO e-mail: centraldecomprasmacapa@gmail.com.

 Em, 05 de Julho de 2018.
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
 Pregoeiro SEGOV/PMM

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos
 Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
 Nº 046/2018 – CCL/SEGOV/PMM

Nº PROCESSO: 41.01.000.183/2017 - SEMAST/PMM
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
 INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 11/07/2018. ÀS 08H00MIN. LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/07/2018 ÀS 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2018 ÀS

09H00MIN. DATA E HORA DA DISPUTA: 24/07/2018 ÀS 09H00MIN.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA: 726893.

Macapá-AP, 06 de julho de 2018.


ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
 PREGOEIRO CCL/SEGOV/PMM

CORREM

PORTARIA Nº 0113 / 2018 – CORREM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos Arts. 143 III e IX e 144, X e XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.034 - CORREM/PMM, passando a figurar como Volume I,

RESOLVE:

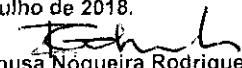
Art. 1º - PRORROGAR, por 10 (dez) dias úteis, a contar de 09/07/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos, constituída pela Portaria nº 0062/2018 – CORREM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3320, de 07/05/2018;

Art. 2º - Justifica-se a prorrogação por encontrar-se o PAD nº 2018. 03.05 – CPRD/CORREM/PMM em fase de defesa do acusado com abertura de prazo para apresentação de defesa escrita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 06 de julho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1.422/2016 -- PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 091/2018 - CORREM /PMM
 Datado de 26 de junho de 2018

ONDE SE LÊ:

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos arts. 143, III e IX, 144, X e XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.071 – CORREM-PMM, passando a figurar como Volume I,

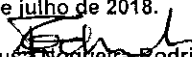
LEIA-SE

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos arts. 143, III e IX, 144, X e

XIX e 209, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.071 -CORGEM-PMM, passando a figurar como Volume I,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
04 de julho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 056/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

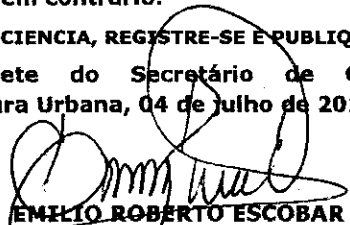
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO Matrícula nº 0303755 - 1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, para Substituir o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO, como Fiscal dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cacilda Ferreira Vasconcelos, referente ao Contrato nº 025/2016 - DIPROC/PMM e Processo nº 3301.1952/2015/SEMED. No período de 02 a 31 de julho 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 04 de julho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

PORTARIA Nº 057/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de

Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

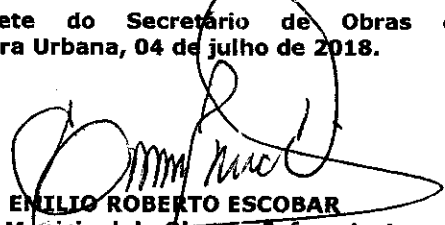
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO Matrícula nº 5001315-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras em Educação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, para Substituir o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO, como Fiscal dos Serviços de Construção de uma Feira Modelo, referente ao Contrato nº 001/2017 - SEMOB/PMM e Ordem de Serviço nº 001/2017 - COP/SEMOB/PMM. No período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 04 de julho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

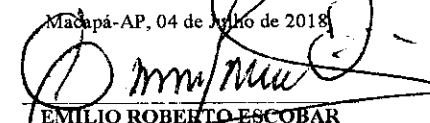
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Processo nº 3401.0578/2016-SEMOB/PMM
Empresa: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, Serviços de apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Consultoria Técnica de Engenharia em obras civis, de infraestrutura em área urbana, saneamento básico, drenagem, pavimentação viária, equipamentos urbanos, obras de artes especiais (OAE), canais, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados no edital, seus anexos e proposta, visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a cidade de Macapá. - Retificação da Classificação da Orçamentária.

ONDE SE LÊ:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

LEIA-SE:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.92.99

Macapá-AP, 04 de julho de 2018

EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM
Decreto nº 600/2015-PMM

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Processo nº 3401.0001/2017-SEMOB/PMM

Empresa: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, Serviços de apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Consultoria Técnica de Engenharia em obras civis, de infraestrutura em área urbana, saneamento básico, drenagem, pavimentação viária, equipamentos urbanos, obras de artes especiais (OAE), canais, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados no edital, seus anexos e proposta, visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a cidade de Macapá. – **Retificação da Classificação da Orçamentária.**

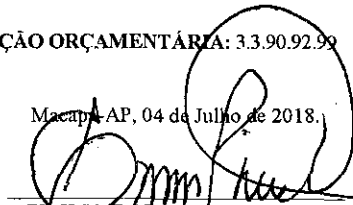
ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.92.99

Macapá-AP, 04 de Julho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana –
SEMOB/PMM
Decreto nº 600/2015-PMM

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014-SEMOB/PMM.

PROCESSO Nº. 3401.0304/2018-SEMOB/PMM

CONTRATO nº 005/2014-SEMOB/PMM.

Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/SEMOB/PMM,

EMPRESA: I. OLIVEIRA DA SILVA – ME

CNPJ sob o nº. 07.137.184/0001-85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

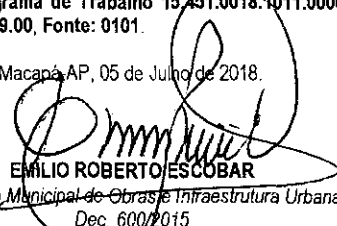
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação de Contratual ao Contrato nº 005/2014-SEMOB/PMM.**

VALOR: R\$ 6.641.107,20 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (Doze) meses consecutivos, contados a partir de **08/07/2018 até 07/07/2019.**

DA DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 15.451.0018.1011.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 0101.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. 600/2015

SEMDEC

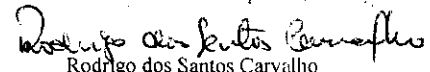
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018-CCL/SEGOV
PROC Nº 38.01.02/2018-SEMDEC/PMM**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC/PMM, RATIFICA os atos praticados pelo pregoeiro Fabrício Bruno de Souza Barata, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018-CCL/SEGOV. HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: Processo Administrativo nº 38.01.02/2018-SEMDEC/PMM, OBJETO: contratação de empresas especializadas em serviços educacionais e fornecimento de materiais com distribuição gratuita com objetivo de atender as metas do convênio 819904/2015 para Capacitação Profissional de Mulheres na cidade de Macapá-AP, conforme detalhado no Edital nº 034/2018-CCL/SEGOV/PMM e seus anexos. ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa vencedora: Lote (02): C2 –

EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 27.349.476/0001-99. Valor R\$ 599.899,99 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Macapá-AP, 29 de Junho de 2018.


RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e rede lógica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

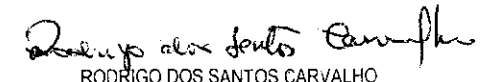
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Processo 38.01.107/2018 – SEMDEC e o Parecer Técnico, conforme o inciso VI, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: E. P. S. LTDA – EPP, CNPJ Nº12.036.829/0001-23, ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, 2791 – Jesus de Nazaré.

VALOR: R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais)

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: SEMDEC, Fonte: 0.1.01.110 RT, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Macapá/AP, 04 de julho de 2018.


RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 659/2018-PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 029/2018-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Contrato de nº 008/2018-FUMCULT/PMM, contratação da empresa Associação Artística Cultural Cia. Casa Circo - MEI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2018 – FUMCULT/PMM, contratação da empresa Associação Artística Cultural Cia. Casa Circo-MEI, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização da Execução do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Cláudio Augusto Lobo da Silva** – Matrícula nº 11034638-4, ocupante do Cargo Comissionado Gerente do Departamento de Desenvolvimento Cultural, código CC-02, Decreto nº. 361/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº 008/2018 – FUMCULT/PMM, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e a EMPRESA CIA CASA CIRCO-MEI.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação da empresa CIA CASA CIRCO-MEI.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula sétima do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM,
em 29 de junho de 2018.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá,
aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

PORTARIA Nº 037/2018 - GAB/FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, XII, da pela Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 024/2017-GAB/FUMCULT/PMM, a qual dispõe sobre a convocação das atrações artísticas e culturais, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 - Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais para o Macapá Verão 2018;

CONSIDERANDO o *acréscimo do recurso financeiro* disponibilizado para o Projeto Macapá Verão 2018, o qual possibilitou o aumento de atrações artísticas na programação do referido evento, que se iniciou em 05/07/2018 e se estenderá até 02/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os artistas abaixo citados, credenciados no Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, realizado por esta Fundação Municipal de Cultura/FUMCULT, **SELECIONADOS CONFORME A NECESSIDADE DA PROGRAMAÇÃO e DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO OBTIDA**, para que compareçam entre os dias 09/07 à 11/07/2018, no horário de 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 18h00, na Divisão de Contratos e Convênios-DCC/FUMCULT, localizada a Rua. Eliezer Levy, 1610, Centro, Macapá/AP, para manifestarem anuência na participação do Macapá Verão 2018.

CATEGORIA	QTD	ATRAÇÃO
NOVOS TALENTOS	05	VOOS MALEAVEIS NARA LIMA BATUQUE ESTELAR MOISÉS SANDINO CONTENÇÃO RAP
MÚSICA II	03	AMCAP - LOREN CAVALCANTE "MEU TOM" AMCAP- NANI RODRIGUES "O MEU CANTAR" HÉLIO CORTE-SHOW INTIMISTA
MÚSICA III	09	AMCAP-MARRECOs LAND DIEGO MOURA VILA JULLI MARQUES-MPB NO RIO AMAZONAS CELINE GUEDES BANDA PINDUCOS MC SUPER SHOCK JEREMIAS ANDRADE E BANDA ANJOS GRUPOS RELATOS DE RUA NANA E ALEX

MÚSICA IV	04	BANDA MOARA CLEY LUNA BANDA DEZOITO 21 BANDA O SÓSIA
MÚSICA V	01	ADENOR MONTEIRO

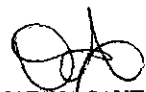
Art. 2º O não comparecimento dos Artistas acima convocados no prazo estabelecido, acarreta a imediata aplicação das penalidades advindas do Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, de acordo com o art. 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
06 de julho de 2018.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM
Decreto nº 593/2018-PMM


**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2108-FUMCULT/PMM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 008/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO DA BANDA ARRIVAL DO PAVULAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DO MACAPÁ VERÃO 2018** - Modalidade Regional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05/07 a 02/08/2018; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Art 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0237/2018, a contratação de 1 (uma) atração regional. CNPJ nº 28.041.982/0001-89; Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Ratificado em 27/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2018-FUMCULT/PMM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 010/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL CIA CASA E CIRCO"**, para apresentação no Macapá Verão 2018, evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05 de julho à 02 setembro; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0261/2018, CNPJ nº 29.263.773/0001-42; Ratificado em 03/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto 593/2018-PMM

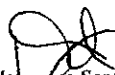
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2108-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 011/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL INFANTIL CHOCOLATE COM PIPOCA**, para apresentação no Macapá Verão 2018, evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05 de julho à 02 agosto; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0254/2018, CNPJ nº 24.556.651/0001-20; Ratificado em 03/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto 593/2018-PMM

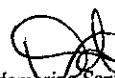
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2018-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 012/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUAS TELAS PRODUÇÃO** representante exclusiva de artistas selecionados no Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, para apresentação no Macapá Verão 2018, evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05 de julho à 02 setembro; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0252/2018, CNPJ nº 24.28.141.494/0001-43 ; Ratificado em 03/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto 593/2018-PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2018-FUMCULT/PMM


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 013/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ-AMCAP**, representante exclusiva de artistas selecionados no Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, para apresentação no Macapá Verão 2018, evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05 de julho à 02 agosto; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0253/2018, CNPJ nº 01.560.733/0001-43; Ratificado em 03/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto 593/2018-PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2108-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação

nº 014/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO MACAPÁ VERÃO 2018** – Modalidade Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05/07 a 02/08/2018; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Art 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0255/2018, a contratação de 74 (setenta e quatro) atrações locais com base no edital de chamada pública 001/2018-FUMCULT/PMM. Valor: R\$ 177.800,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). Ratificado em 04/07/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

CMDCA

CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CMDCA

Dispõe sobre a
REINTEGRAÇÃO ao
cargo de conselheira
tutelar Titular da Zona
Sul de Macapá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao cargo de Conselheira Tutelar EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, que através do MANDADO DE SEGURANÇA COM EXPRESSO PEDIDO DE LIMINAR do Processo nº 0056587-88.2017.8.03.0001, expedido pela 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá da Comarca de Macapá devendo ser reintegrada ao cargo para o qual foi eleita, deferindo de pedido liminar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Macapá-AP, 20 de junho de 2018.


Marinei Grust Fernandes Monteiro
Presidente do CMDCA

SEMSA

PORTARIA Nº. 372/2018- SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 7136/2017 - SEMSA/PMM, datado de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses ao servidor **ELSON DO CARMO COSTA**, matrícula nº. 7004249, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2018, referente ao quinquênio de 02 de janeiro de 2005 a 02 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de maio de 2018.



ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

PORTARIA Nº. 374/2018 - SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 07206/2017 - SEMSA/PMM, datado de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora **DEUZA COELHO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula nº. 7003706-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Merendeira, classe B, nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de junho a 30 de agosto de 2018, referente ao quinquênio de 08 de março de 2010 a 08 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de maio de 2018.



ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

EMDESUR

PORTARIA Nº 018/2018 - PRES/EMDESUR

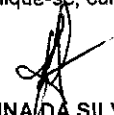
O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, para a Servidora **Osimar Luz Castro Oliveira**, Matrícula 9200054-1 pertencente ao Quadro Complementar da PMM, conforme a Lei Complementar 0047/2008-PMM, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01 à 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2018
Registre-se, publique-se, cumpra-se.



MÔNICA CRSTINA DA SILVA LIMA
Diretor Presidente da EMDESUR
Decreto 338 /2017- PMM

PORTARIA Nº 019/2018 - PRES/EMDESUR


O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

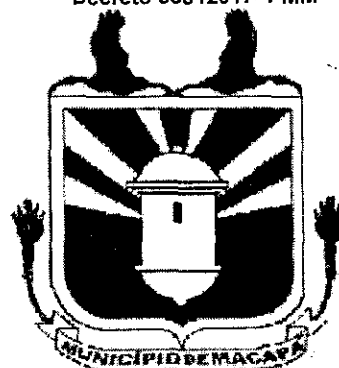
Art 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para o Servidor **Romanti Ezer Moraes Costa Ramos**, Matrícula. 11034613-2, pertencente a Estrutura Administrativa da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01 à 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2018.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.



MÔNICA CRSTINA DA SILVA LIMA
Diretor Presidente da EMDESUR
Decreto 338 /2017- PMM



**Prefeitura
de
Macapá**